



## **PORTARIA N. 019/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**Art. 1º**        **DESIGNAR** a servidora CARMEN REGINA HAMERA, matrícula 239, portadora do CPF n. 476.340.819-49, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora ANA CLAUDIA MOREIRA COSTA, matrícula n. 248, portadora do CPF n. 028.276.681-22, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 005/2018**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **PILAR & SILVA LTDA - ME**, CNPJ/MF n. 05.443.926/0001-75, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e limpeza, jardinagem, manutenção hidráulica e elétrica, dedetização e reparos em geral, incluindo mão de obra, insumos, equipamentos e materiais de primeira linha necessários para a execução dos serviços da Câmara Municipal, em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

**Art 2º**        Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 01 de fevereiro de 2019.

**VALDECIR MALACARNE**  
PRESIDENTE